

adiantes nominados notificados a fim de que **manifestem interesse no andamento dos reclamos** adiante descritos.

Decorrido prazo de 5(cinco) dias, com ou sem manifestação, o procedimento será concluído ao signatário para exame do fundamento e consequente decisão.

| PROCESSO FA Nº | RECLAMANTE | RECLAMADO |
|--------------------|----------------------------------|--|
| 2300100116-0010855 | MARIA IRENE NUNES DE AVILA | ASSURANT SEGURADORA S/A RABELO GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS |
| 2300100117-0010471 | ARTUR RODRIGO MACHADO DA CRUZ | CONDOR FLUGDIENST GMBH NORTH TURISMO-AGENCIA DE VIAGENS LTDA |
| 2300100117-0003578 | THIAGO BOTELHO DE OLIVEIRA | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A |
| 230100115-0023289 | BRUNO RORIGUES DA SILVA | CLARO S/A |
| 2300100117-0011086 | EVANILDA DA SILVA SOUSA | NAZARENO MOREIRA IMOVEIS LTDA |
| 2300100117-0000320 | FELIPE DIAS MARTINS | TM LINHAS AEREAS S/A |
| 2300100116-0024577 | LUIS CARLOS RODRIGUES MELO | OI MOVEEL |
| 2300100116-0024219 | LILIANE MARIA DOS SANTOS LIMA | PANASONIC DO BRASIL LTDA |
| 2300100117-0007538 | MARIA GLAUCIA DA COSTA FERNANDES | TELEMAR NORTE LESTE S/A |

Cumpra-se.

Fortaleza/CE., em 06 de setembro de 2017.

João Gualberto Feitosa Soares -
Promotor Titular da 3ªPJDC

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL Nº 002 / 2017

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À FORMAÇÃO DA LISTA TRIPLICE AO CARGO DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) GERAL DO ESTADO E AINDA DIVULGA A DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO.

A COMISSÃO ELEITORAL, instalada por ato do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º da Resolução Nº 12, de 29 de junho de 2005, (DOE de 01/07/2005), com a alteração feita pela Resolução de nº 35 (DOE 18/09/2009), torna público, os nomes dos candidatos aptos à formação da lista tríplice, visando à escolha do Defensor(a) Público(a) Geral, de acordo com as normas constantes das Resoluções supramencionadas:

ALFREDO JORGE HOMSI NETO;
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE;

A eleição será realizada no dia **06 (seis) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete)**, na sede da Defensoria Pública Geral do Estado, na Av. Pinto Bandeira, 1111 – Luciano Cavalcante, bem como nas sedes da Defensoria Pública nas cidades de Sobral, na Rua Conselheiro José Júlio, 144 – Centro e Juazeiro do Norte, na Rua José Bernardo da Silva, 500 – Lagoa Seca, **no horário das 09:00 (nove) às 15:00 (quinze) horas.**

Os Defensores Públicos que desejarem solicitar cédula para voto postal, nos termos do art. 4º do Edital nº 001/2017, deverão encaminhar seu pedido para o e-mail: comissaoeleitoral@defensoria.ce.def.br.

COMISSÃO ELEITORAL, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2017.

MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA
Presidente

SANDRA DOND FERREIRA
Membro Efetivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017
PROCESSO Nº 3365922/2017 e APENSO Nº 3948367/2017 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADPE), CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA., doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com sede Praça da Imprensa, S/N, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60135-690, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.209.299/0001-38;

III – OBJETO: serviço de assinatura anual do Jornal Diário do Nordeste pela CONTRATANTE, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento e entrega de segunda-feira à sábado, na Sede Administrativa da Defensoria Pública, na Avenida Pinto

Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, sendo observadas as condições estabelecidas no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2017, protocolado na Defensoria Pública sob o nº 3948637/2017 e 3365922/2017;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico;

VII - VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 598,80 (quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

O preço é fixo e irrevogável.

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADep, Fonte 70, orçamento 2017, na classificação orçamentária: 342.0620001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Igor Queiroz Barroso e Abelardo Gadelha Rocha, representantes legais da Editora Verdes Mares Ltda

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017 PROCESSO Nº 16586673-0 - DPGE

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – CONTRATADA: FROTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.121.465/0001-40, com sede na Rua Maria José Teixeira, nº 706, Bairro Quintino Cunha, Fortaleza/CE, CEP: 60.351-230;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS INCLUSOS E COM O RECOLHIMENTO E DEVOLUÇÃO DE TODOS OS EXTINTORES NA SEDE ADMINISTRATIVA DA DPGE-CE, com a finalidade de atender às necessidades da Defensoria Pública, conforme especificações e quantidades contidas no Edital e seus Anexos e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N.º 20170011 – DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal N.º 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal N.º 8.666/1993;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado – FAADep, fonte 70, Orçamento 2017, na seguinte classificação orçamentária:

- 342-0620001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20 (Serviço de Pessoa Jurídica).

IX - DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Ana Cristina Moreira Frota, representante legal da empresa Frota Comércio E Serviços De Extintores Ltda -ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA TOKIO MARINE SEGURADORA S/A;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.164.021/0001-00;

V – ENDEREÇO: Rua Sampaio Viana, nº 44, 10º Andar – Paraíso, São Paulo/SP

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, a Cláusula Oitava, subitem 8.3 e processo administrativo nº 5655740/2017;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de setembro de 2017.

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.295,93 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), que corresponde ao saldo remanescente;

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 45/2016, se inicia na data de 14 de setembro de 2017;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 30 de agosto de 2017;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado, Marco Antônio Colacioppo Fagaraz e Sonilda Queiroz Santana Santos, representantes legais da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

**EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015
PROCESSO Nº 6105751/2017 DPGE(SPU)**

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de setembro de 2017, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 5.026.801,96 (cinco milhões, vinte e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos);

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 6105751/2017;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22.09.2017;

VII - VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 5.026.801,96 (cinco milhões, vinte e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1818 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, apresentar Recurso de Apelação nos autos do processo nº 1008917-76.2015.8.26.0127, que tramita na 3ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba-SP, em favor do assistido FRANCISCO PAULO DE CARVALHO.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 26 de julho de 2017

Natali Massilon Pontes

Coordenadora das Defensorias do Interior, em exercício

PORTARIA Nº 1869 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.579-1-0, atualmente designado na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária da 15ª Macrorregião Vale do Jaguaribe, para somente neste ato, oferecer Contestação, no processo nº 4528-52.2017.8.06.0127, em favor do Assistido Fernando Cleivison Nogueira Moreira, que tramita na Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 02 de agosto de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1896/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.579-1-0, atualmente designada na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária da 15ª Macrorregião Vale do Jaguaribe, para somente neste ato, atuar no processo nº 16501-74.2016.8.06.0115, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, em favor do Assistido ERASMO PEREIRA LIMA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 03 de agosto de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1941 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, propor Ação de Divórcio Litigioso apresentar nos autos do processo nº 0812922-04.2017.8.23.0010, que tramita na 2ª Vara de Família na da Comarca de Boa Vista-RR, em favor da assistida PATRICIA MESQUITA SANTOS.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 10 de agosto de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1972 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, apresentar pedido de desistência da Ação nos autos do processo nº 0042095-52.2016.8.17.2001, que tramita na 4ª Vara de Família da Comarca de Registro Civil de Recife-PE, em favor do assistido EDMARA MARIA CARNEIRO SOUSA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 14 de agosto de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2045 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, juntar comprovação de pagamento e requerimento nos autos do cumprimento de Sentença nº 2537-43.2015.8.06.0149, que tramita na Vara única da Comarca de Porteiras -CE, em favor do assistido JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2075 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar CÉLIO JOSÉ SARAIVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 103.192-1-8, que atua na 1ª Defensoria Criminal de Juazeiro do Norte-CE, para somente neste ato, apresentar Alegações Finais no processo nº 5087-10.2016.8.06.0041, que tramita na Vara única da Comarca de Aurora -CE, em favor do assistido Cícero Célio Fernandes Alves.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 25 de agosto de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2119/ 2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO, Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.331-1-6, que atua na 1ª Defensoria Criminal da Comarca de Maracanaú-CE, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Mutirão de Conciliação, que será realizado no dia 01 de setembro de 2017, no período da manhã., na Comarca de Maracanaú-CE.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo e folga.

Fortaleza, 31 de agosto de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenadora das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2144/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar ANA RAISA FARIAS CAMBRAIA, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.579-1-0, atualmente designada na 10ª Defensoria Auxiliar de Entrância Intermediária da 15ª Macrorregião Vale do Jaguaribe, para somente neste ato, atuar no processo nº 15476-89.2017.8.06.0115, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, em favor da Assistida ADRYANNA PINTO BEZERRA.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 01 de setembro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2164 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 0027220-12.2016.8.06.0117, que tramita na Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú -CE, em favor da assistida Maria Natividade Vasconcelos França.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de setembro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 2165 /2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JOSÉ NEURIMAR AZEVEDO DE ANDRADE, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.262-1-1, que atua na 1ª Defensoria de Família e Sucessões da Comarca de Sobral-CE, para somente neste ato, peticionar nos autos do processo nº 2017.06.1.005256-5, que tramita na 1ª Vara de Família e Órfãos e Sucessões da Comarca de Sobradinho -DF, em favor do assistido LEANDRO DE MESQUITA NETO.

Art. 2ª Para cumprimento da designação acima, não serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura

Fortaleza, 04 de setembro de 2017

Ricardo César Pires Batista
Coordenador das Defensorias do Interior